



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA N º . 006/2017

DISPÕE SOBRE: Concede Gratificação de função à funcionária que especifica.

ANTONIO SÉRGIO LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

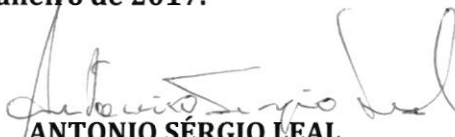
ARTIGO 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, senhores **JOSÉ ANGELO FIOROT JUNIOR**, RG.Nº. 41.573.990-1-SSP/SP., **CAMILA SANT'ANA DONADON**, RG.Nº.41.510.898-6-SSP-SP., e, **MARLENE APARECIDA MANTELI**, RG.Nº. 9.217.065-1-SSP/SP., membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº 003, de 16/01/2017, uma gratificação de função, por exercer outras funções atípicas daquelas previstas no Anexo III - Resolução nº 007/2014, correspondente à 15% (quinze por cento) sobre seu salário base mensal, conforme artigo 26 da Resolução nº 007, de 21/11/2014.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 30 de Janeiro de 2017.


ANTONIO SÉRGIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

Registrada e Publicada no expediente da secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 30 de Janeiro de 2017.


ANTONIO SÉRGIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.